



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

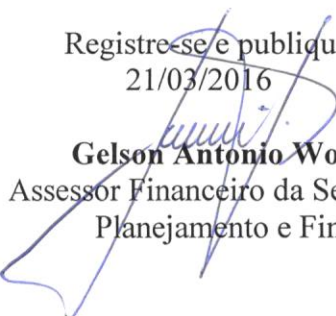
**CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26/03/2016, à servidora **ROSA MARIA BACKI**, CPF 356.145.100-44, matrícula 2550, identidade funcional Estatutária, cargo de Contadora, padrão 15, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.168,01 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO R\$ 4.763,61 2 TRIENIOS R\$ 666,90 9 AVANÇOS R\$ 2.143,62 GRAT. DE 25 ANOS R\$ 1.190,90 PROMOÇÃO HORIZONTAL CLASSE D R\$ 1.402,98, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores FAPS, a contar de 26/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de março de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/03/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 3 de 16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
CERTIDÃO
Administração 2013 - 2016

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 21/03/2016

Hora: 16:17

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM -Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Rosa Maria Backi, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE CORONEL BARROS lavrei a presente certidão, aos vinte e um de março de dois mil e dezesseis.


SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito


ZELINA DA SILVA ASSI
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111337510049592

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 21/03/2016

Hora: 16:17

Portaria nº 154/2016

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito de PM DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26/03/2016, à servidora Rosa Maria Backi, CPF 356.145.100-44, matrícula 2550, identidade funcional Estatutária, cargo de Contadora, padrão 15, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.168,01 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO R\$ 4.763,61 2 TRIENIOS R\$ 666,90 9 AVANÇOS R\$ 2.143,62 GRAT. DE 25 ANOS R\$ 1.190,90 PROMOÇÃO HORIZONTAL CLASSE D R\$ 1.402,98, a ser custeada por PM DE CORONEL BARROS.

CORONEL BARROS, 21/03/2016.


SENIO REINOLDO KIRST

Prefeito de PM DE CORONEL BARROS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



111337510049592

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 21/03/2016

Hora: 16:17

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Rosa Maria Backi, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE CORONEL BARROS lavrei a presente certidão, aos vinte e um de março de dois mil e dezesseis.


SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito


ZELINA DA SILVA ASSI
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno